

RESOLUÇÃO Nº 46/REIT - CONSUP/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a indicação da titular da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006208/2026-22 e a aprovação por unanimidade durante a 53ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 2 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da servidora FERNANDA LEITE DIAS, Matrícula SIAPE nº 1204364, para o cargo de Ouvidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 18/5/2026.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 20/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087655** e o código CRC **CE107816**.